

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL DE TUTORIA 2018**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de 1 (um) aluno devidamente matriculado e frequente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da UFF para ocupar 1 vaga de tutoria a ser realizado no Curso de Ciências Econômicas de Campos. A carga horária de atividades da tutoria será de 8 (oito) horas semanais, no período de 02 de abril a 20 de dezembro de 2018.

**2. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
- 1.2 - Coordenação de Curso de Ciências Econômicas de Campos
- 1.3 - Título do Projeto: “Ferramentas Matemáticas”
- 1.4 - Número de vagas oferecidas: 01

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 – Período: 16 à 22 de março de 2018.
- 3.2 - Endereço: Secretaria das Coordenações de Cursos de Graduação, de 10 às 13h.
- 3.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: O aluno deverá estar matriculado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2018.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1- Data e Horário

- Prova Escrita: 23 de março de 2018 às 10h
- Entrevista: 23 de março de 2018 às 14h

5.2- Local de realização: Sala F108

5.3- Ementa para a Prova Escrita relativa ao Projeto objeto do concurso.

Estatística Básica: média, moda e mediana, desvio -padrão, coeficiente de variação, população *versus* amostra. Análise Gráfica. Cálculo de Porcentagens. Números índices: Índice de Laspeyres e Índice de Paasche. Análise de Indicadores Econômicos: IDH, PIB, Inflação, taxa de juros e taxa câmbio. Calculo de Deflação

5.4- Bibliografia indicada.

CHIANG, A.C.; WAINWRIGTH, K. **Matemática para Economistas**. 4º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. **Curso de estatística**. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2008.

HOFFMANN, R. **Estatística para economista**. São Paulo: Editora Cengage Learning. 2006.

MANKIW, N. G. **Macroeconomia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. PINDYCK, R.S; RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

5.5- Critérios e Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- Prova escrita: entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez)
- Entrevista: entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez)

5.6- Nota mínima para aprovação: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

5.7- Critério de desempate (com pontuação): Nota da prova escrita

5.8- Instâncias de recursos:

A primeira instância é o Executante, coordenação de economia UFF/Campos, responsável pela realização do processo seletivo. O prazo de recurso, na primeira instância, é de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

A segunda instância é a Divisão de Monitoria/PROGRAD. O prazo de recurso é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Economia UFF/Campos para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Graduação em Ciências Econômicas de Campos